
**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Despacho n.º 1097/2010 de 11 de Novembro de 2010

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 80/2009, de 6 de Outubro, é atribuído a Rafael António Gaspar Canhão Correia Rijo uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 3.241,88 (três mil duzentos e quarenta e um euros e oitenta e oito cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Ponta Delgada-Lisboa-Barcelona-Lisboa-Ponta Delgada.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 3º ano do curso de cinema -*Graduado en Cine 3 anys*, nível IV, na escola ECIB – *Escuela de Cine Barcelona*, em Espanha e é processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no nº 3 do artigo 3º do citado Regulamento.

7 de Outubro de 2010. - O Director Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.